



O Sistema da Dívida e a Subtração dos Direitos Sociais

Maria Lucia Fattorelli

Universidade Federal do Ceará
Fortaleza, 15 de setembro de 2016

PARADOXO BRASIL

9ª Maior Economia Mundial IMENSAS POTENCIALIDADES ABUNDÂNCIA

- Maior reserva de Nióbio do mundo
- Terceira maior reserva de petróleo
- Maior reserva de água potável do mundo
- Maior área agriculturável do mundo
- Riquezas minerais diversas e Terras Raras
- Riquezas biológicas: fauna e flora
- Extensão territorial e mesmo idioma
- Clima favorável
- Potencial energético, industrial e comercial
- Riqueza humana e cultural

CENÁRIO BRASIL 2015/2016 ESCASSEZ

CRISES

- **Econômica seletiva**
 - Desindustrialização
 - Queda da atividade comercial
 - Desemprego
 - Perdas salariais
 - Privatizações
 - Encolhimento do PIB
- **Social**
- **Política**
- **Ambiental**

AJUSTE FISCAL: Corte de investimentos e gastos sociais; aumento de tributos para a classe média e pobre; privatizações

CRESCIMENTO ACELERADO DA DÍVIDA PÚBLICA = **CRISE FISCAL**

Qual é a principal determinante da CRISE FISCAL?

Quadro XXXVI – Títulos públicos federais

													R\$ milhões	
Fim de período	Responsabilidade												Total fora do Bacen	% do PIB
	Tesouro Nacional											Bacen		
	Títulos emitidos	Carteira do Bacen	Fora do Bacen									Total	NBCE	
LTN			LFT	NTN	Dívida securit.	CFT/CTN	TDA	BTN	NBCF	NBCA				
2015	Jan	3 204 002	1 066 054	616 444	435 732	1 059 354	6 944	16 638	2 835	0	2 137 948	-	2 137 948	37,5
	Fev	3 298 151	1 084 797	656 252	456 502	1 074 285	6 904	16 605	2 807	0	2 213 355	-	2 213 355	38,7
	Mar	3 441 396	1 124 909	726 854	457 289	1 105 878	6 872	16 815	2 778	0	2 316 487	-	2 316 487	40,3
	Abr	3 451 710	1 117 914	678 712	482 885	1 145 606	6 839	17 025	2 730	0	2 333 796	-	2 333 796	40,4
	Mai	3 484 068	1 112 021	731 811	495 006	1 118 758	6 805	16 946	2 720	0	2 372 046	-	2 372 046	41,0
	Jun	3 585 830	1 123 411	773 981	511 178	1 150 143	6 775	17 658	2 683	0	2 462 419	-	2 462 419	42,4
	Jul	3 586 722	1 111 487	762 064	528 002	1 156 751	6 747	18 999	2 674	0	2 475 235	-	2 475 235	42,5
	Ago	3 691 613	1 139 645	798 201	562 424	1 162 978	6 717	19 019	2 629	0	2 551 968	-	2 551 968	43,7
	Set	3 802 663	1 213 927	811 239	576 417	1 172 570	6 688	19 209	2 612	0	2 588 736	-	2 588 736	44,2
	Out	3 712 379	1 208 329	693 387	590 364	1 188 388	9 142	20 171	2 597	0	2 504 049	-	2 504 049	42,6
	Nov	3 794 401	1 219 142	734 481	603 869	1 205 415	8 868	20 055	2 570	0	2 575 259	-	2 575 259	43,6
	Dez	3 936 681	1 286 515	764 479	626 192	1 229 620	7 693	19 711	2 472	0	2 650 165	-	2 650 165	44,7

DÍVIDA INTERNA CRESCER 732 BILHÕES em 11 meses de 2015

Qual é a contrapartida dessa dívida?

O que está provocando rombo nas contas públicas é o custo dos mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida alguma:

- **Elevadíssimas taxas de juros**: praticadas sem justificativa técnica, jurídica, econômica ou política, configurando-se uma transferência de renda e receita ao setor financeiro privado;
- A ilegal prática do **anatocismo**: incidência contínua de juros sobre juros, que promove a multiplicação da dívida por ela mesma;
- As escandalosas operações de **swap cambial** realizadas pelo Banco Central, que correspondem à garantia do risco de variação do dólar paga pelo BC principalmente aos bancos e a grandes empresas nacionais e estrangeiras, provocando prejuízo de centenas de bilhões em 2014/2015;
- **Remuneração da sobra do caixa dos bancos** por meio das “operações compromissadas”, realizadas pelo BC com os bancos, sem a devida transparência. Estima-se gasto de pelo menos R\$200 bilhões em 2015.

“O Banco Central está suicidando o Brasil”

<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil-dh5s162swds5080e0d20jsmpc>

Quem está pensando o BRASIL ?

FINANCIAL SECTOR ASSESSMENT PROGRAM

BRAZIL

IOSCO OBJECTIVES AND PRINCIPLES OF SECURITIES REGULATION

DETAILED ASSESSMENT OF IMPLEMENTATION

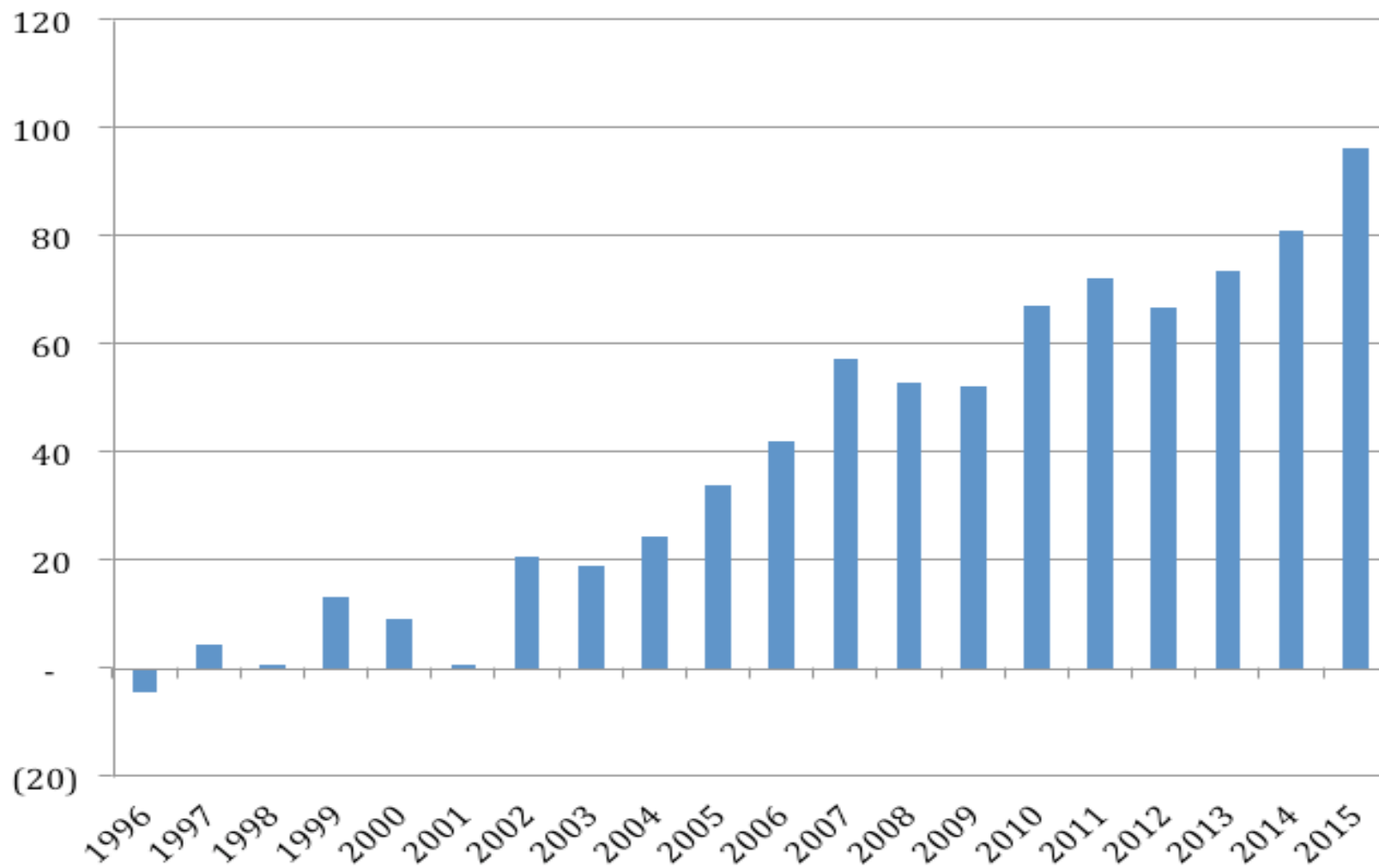
JUNE 2013 (REVISED)¹

INTERNATIONAL MONETARY FUND
MONETARY AND CAPITAL MARKETS DEPARTMENT

THE WORLD BANK
FINANCIAL AND PRIVATE SECTOR DEVELOPMENT
VICE PRESIDENCY

Escandaloso crescimento do lucro dos bancos

Lucro dos bancos (R\$ bilhões)



Em 2015, apesar da desindustrialização, da queda no comércio, do desemprego e da retração do PIB em quase 4% o LUCRO DOS BANCOS foi 20% superior ao de 2014, e teria sido 300% maior não fossem as exageradas provisões que reduzem seus lucros tributáveis:

Economia

7 • CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Editor: Vicente Nunes
vandenuneis@globo.com.br
3254-1248

2,57%
Selic
1,13%
New York

Receita
No quarto trimestre

Receita
Receita Bruta dos últimos dois sem. (em bilhões)

2015	2016
38.630	39.588

Salário mínimo
R\$ 880

Dólar
No quarto trimestre (em reais)

1º trim.	4,08
2º trim.	4,07
3º trim.	4,00
4º trim.	3,98
Média	3,91

Ruro
Corrente, venda no quarto trimestre
R\$ 4,317

Capital de giro
No quarto trimestre
18,11%

CDB
Prêmio 30 dias em ano
13,49%

Inflação
IPCA (12m) em %

Agosto/2015	0,2
Setembro/2015	0,4
Outubro/2015	0,6
Novembro/2015	0,8
Dezembro/2015	0,8

CONJUNTURA / Provisões aumentam 24,7% em relação a 2014 e batem recorde. Para especialistas, com desemprego maior, queda na renda e falência de empresas, instituições financeiras terão de ampliar a poupança para cobrir as perdas com inadimplência

Reserva de bancos contra calotes vai a R\$ 183,7 bi

Cenário de Escassez e DÉFICIT

2016

Projeção de déficit de **R\$170,5 bilhões** nas contas do Setor Público Consolidado (que engloba os orçamentos do Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social).

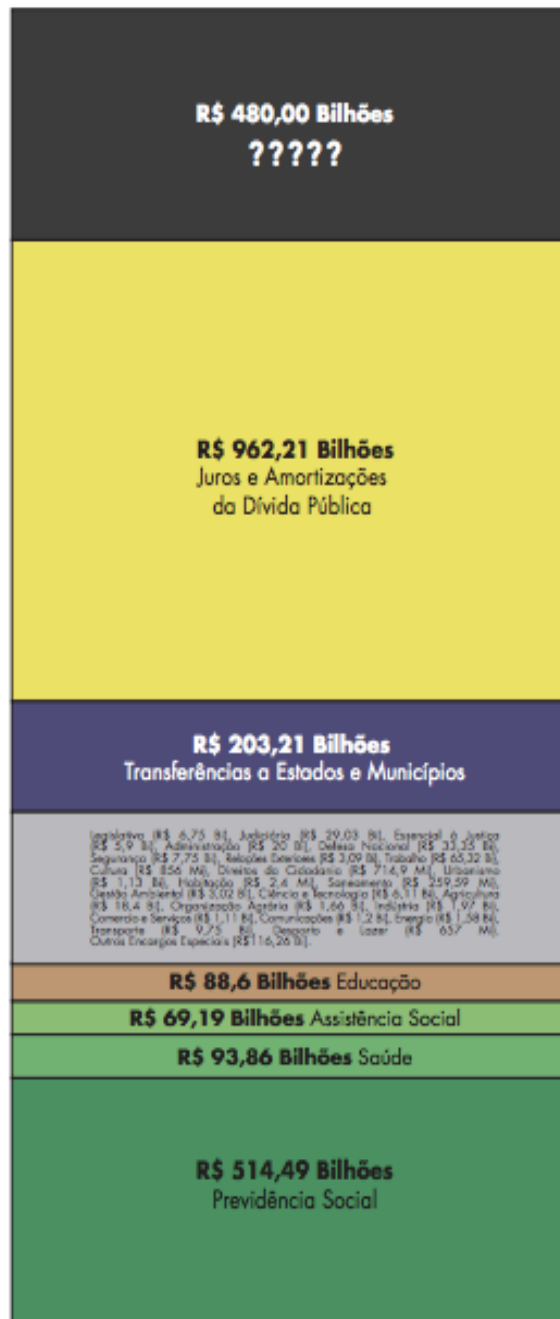
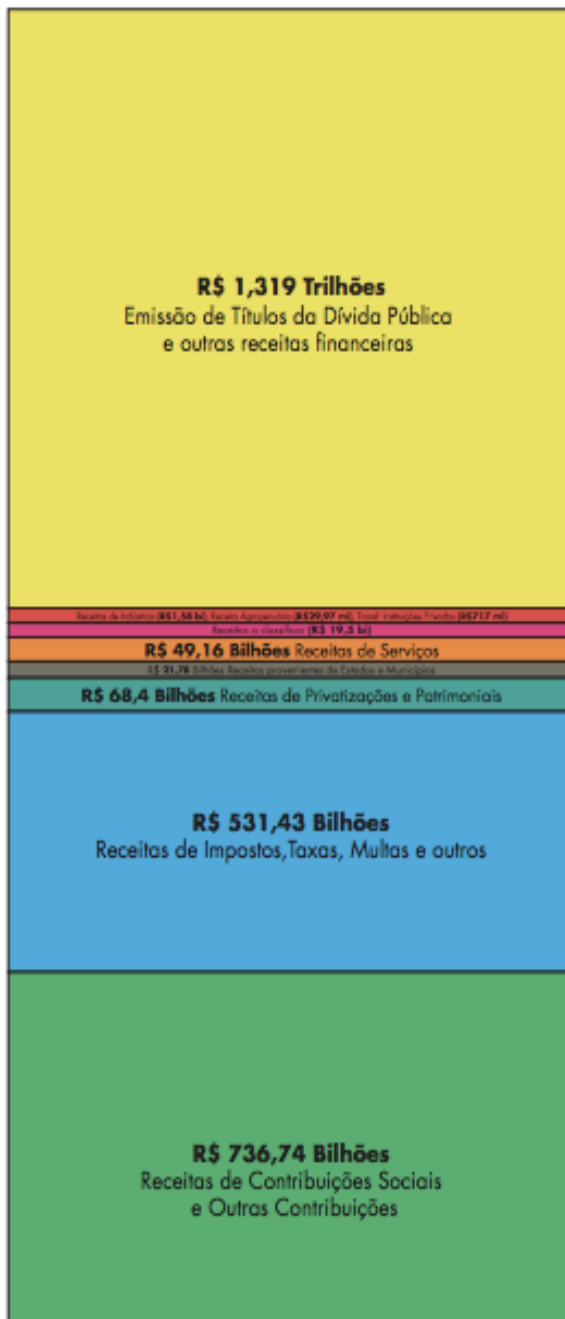
2015

O Setor Público Consolidado apurou déficit de **R\$ 111,2 bilhões**.

Como foi calculado esse déficit?

Cenário propício para:

- contrarreformas
- abusivos projetos: **PEC 241/2016**, PLP 257, PEC 31, 143 e outros que utilizam a dívida pública como justificativa para corte de direitos sociais e aprofundamento de injustiças
- surgimento de novos esquemas sofisticados de geração de dívida sem contrapartida: **PLS 204/2016**



QUANDO COMPUTADAS TODAS AS CONTAS NÃO HÁ DEFICIT

SOBRARAM R\$ 480 bilhões em 2015

- Juros e amortizações da dívida: gasto mais relevante (42,43%)
- Estoque da Dívida Interna Federal cresceu R\$ 732 bilhões em 2015, e os Investimentos foram de apenas R\$ 9,6 bilhões

PEC-241/2016

“...Faz-se necessária mudança de rumos nas contas públicas, para que o País consiga, com a maior brevidade possível, restabelecer a confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública....”

- ✓ Congelamento de gastos primários por 20 anos!

- ✓ Liberdade para gastos com:
 - **dívida pública**
 - **empresas estatais não dependentes**

Esquema sofisticado de geração de dívida pública

- Criação de Sociedade Anônima ESTATAL NÃO DEPENDENTE
- Sociedade de Propósito Específico
- Sócios: entes federados (Estados ou Municípios)
- Emite instrumentos financeiros (DEBÊNTURES) com garantia dos entes federados
- Consultorias com *expertise* do FMI
- Garantias prestadas pelos entes federados = Dívida Pública
- “Não é instituição financeira” mas emite papéis financeiros

**Esquema ilegal de geração de dívidas públicas
para estados e municípios**

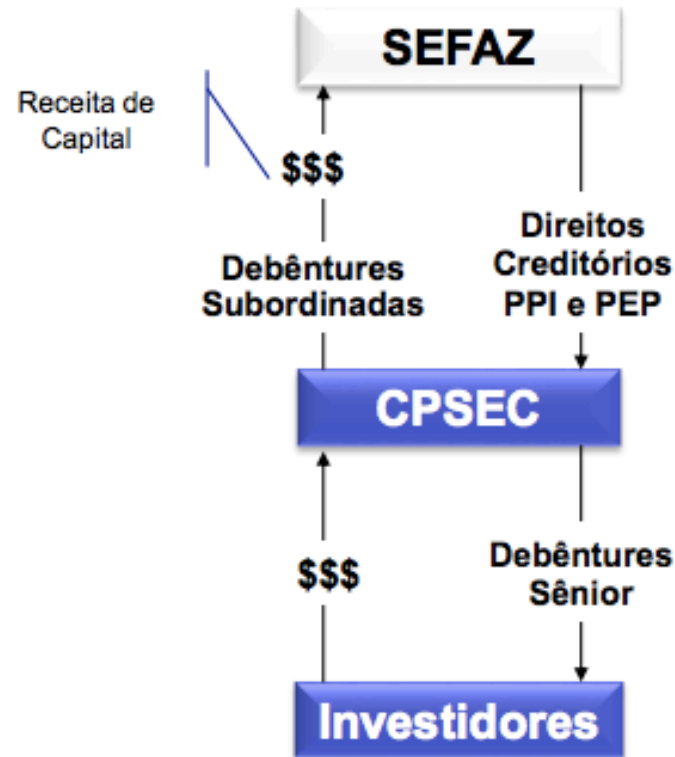
<http://www.auditoriacidada.org.br/esquema-ilegal-de-geracao-de-dividas-publicas-para-estados-e-municipios/>

COMO FUNCIONA O ESQUEMA?



Como o esquema está funcionando em São Paulo - CPSEC

Características Gerais da Operações



Como o esquema está funcionando em Belo Horizonte



Debêntures pagam juros exorbitantes: IPCA + 11%

Segunda emissão de debêntures:

No dia 15 de abril de 2014 a PBH Ativos S/A realizou sua segunda emissão de debêntures, sendo a primeira pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. Foram emitidas 2.300 debêntures com valor unitário de R\$ 100 mil gerando uma emissão total de R\$ 230 milhões. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos com pagamentos mensais de amortização e juros, à taxa de 11% ao ano acrescido de atualização monetária, utilizando-se como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O pagamento das debêntures é garantido pela cessão fiduciária dos Direitos de Créditos Autônomos. A Fitch Ratings atribuiu rating AA a emissão.

Característica da Emissão:

Emissora: PBH Ativos S.A.

Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Banco Centralizador: Banco do Brasil S.A.

Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante: Itaú Unibanco S.A.

PLS 204 de 10/05/2016 de autoria do Senador José Serra



Visa “legalizar” esquema que concede garantias públicas a empresas estatais não dependentes que emitem debêntures, sob o pretexto de “cessão” de direitos creditórios que não saem do lugar...

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei complementar tem por objetivo autorizar e regulamentar operações de cessão de direitos creditórios inscritos ou não em dívida ativa pelas três esferas de governo. Para tanto, propomos alterações na Lei 4.320, de 1964. Com isso, as operações de cessão de direitos creditórios, que hoje já são efetuadas por alguns estados e municípios, ganharão maior segurança jurídica.



SF/16555.32025-08

Características Gerais das Operações

- ✓ As securitizações foram realizadas com a Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.
- ✓ A CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Estado (Empresa Não Dependente), cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723.
- ✓ A CPSEC tem por objetivo social a aquisição de direitos creditórios do Estado de São Paulo.
- ✓ Devido a existência de Debêntures Subordinadas em poder do Estado, as operações são classificadas como **“Com retenção de riscos e benefícios”**.

“ESTATAL NÃO DEPENDENTE” CRIADA PARA EMITIR DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS:

- Pode contratar pessoal e diretores livremente, sem concurso público
- Pode comprar livremente, sem licitação
- Seus bens podem ser vendidos sem restrições
- Propaganda de que irá gerir ativos dos entes públicos, o que já faz parte das funções do Poder Executivo
- **Ilusão acerca da “venda” ou “cessão” de direitos de créditos de Dívida Ativa e outros créditos. Na prática, tais créditos continuam sendo cobrados pelos órgãos públicos competentes, e apenas servem de parâmetro para a garantia pública concedida a essas empresas**

PLS 204/2016

Autoriza “cessão” de direitos creditórios inscritos ou não em dívida ativa, PORÉM

- Não modifica natureza dos créditos
- Não altera condições de pagamento dos créditos
- Não transfere a cobrança judicial ou extrajudicial, que permanece com os órgãos competentes



O que está sendo “cedido” de fato?

PLS 204/2016

O que está sendo cedido pelo ente público para as estatais não dependentes que emitem debêntures é simplesmente a garantia pública em valor equivalente aos créditos inscritos ou não em dívida ativa.

O ente público recebe debêntures subordinadas para documentar essa garantia concedida.

- Geração de DÍVIDA PÚBLICA
- Aprofundamento da Financeirização



NÃO EXISTE A PROPAGANDEADA "CESSÃO" DE CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA

EXAME.com NEGÓCIOS MERCADOS ECONOMIA BRASIL MUNDO TECNOLOGIA CARREIRA SEU DINHEIRO

ECONOMIA 14/07/2016 18:12

Meirelles fala com TCU sobre securitização da dívida ativa

809 views 3 Salvar notícia

Reuters/Ueslei Marcelino



X

TRECHOS DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 016.585/2009-0 CONDENAM EXPRESSAMENTE ESSE TIPO DE NEGÓCIO:

■ "Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, numa nitida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF."

■ "Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparen-

"Estamos propondo, no caso da União, é que se adotem características muito claras, de que não há nenhuma obrigação da União em relação aos créditos que serão cedidos, deixando muito claro que não há uma dívida da União em relação à venda dessas securitizações e que isso não venha a ser considerado conceito de operação de crédito", destacou.

Juros pagos pela "estatal não dependente" superam a parcela anual recebida de investidores

Valor de Face
100%

Deságio
50%



Valor recebido em 4 parcelas
12,5 % por ano



Juros
23%
a.a.



O valor desembolsado pelo investidor privilegiado que compra as debêntures senior é menor que os juros que recebe, pois paga parcela de 12,5% do valor de face e recebe juros de 23%. A estatal ainda arca com custos financeiros, consultorias, remuneração administradores... onerando pesadamente o Estado.

Esquema de Geração de Dívida Pública

Estados e municípios não terão benefício algum

Recursos auferidos pela empresa estatal não dependente com a venda de debêntures *senior* serão rapidamente consumidos com:

- Deságio
- Pagamento de juros exorbitantes
- Consultorias e custos financeiros
- Remuneração de administradores

Por se tratar de **estatal não dependente**, os entes federados serão chamados a honrar a garantia e continuar pagando juros e amortizações das debêntures, gerando dívida pública.

**PEC 241/2016 GARANTE RECURSOS PARA
ESTATAIS NÃO DEPENDENTES**

COMO ESSE ESQUEMA ENTROU NO BRASIL:

www.abbaconsultoriareinamento.com.br/index.php/artigos/noticias-4/115-consultoria-sobre-estruturacao-de-emissao-de-debentures-nos-estados-e-municipios

ABBA
Consultoria e Treinamento

(61) 3039-8126

Home Empresa Cursos Consultoria Palestras Artigos Contato

Consultoria Sobre Estruturação de Emissão de Debêntures nos Estados e Municípios

Emissão de Debêntures - nova forma de geração de receitas para Estados e Municípios - Confira!!!

Receba uma proposta para o curso
InCompany

CONSULTORIAS PRIVADAS

EXPERTISE

DO FMI

Semelhança com a empresa EFSF, sediada em Luxemburgo, paraíso fiscal na Europa, criada por imposição do FMI

Nos últimos anos, Estados e Municípios brasileiros procuram alternativas para o financiamento de programas voltados para investimentos públicos e obras de infraestrutura. Uma alternativa que os governos estaduais e municipais estão buscando é a emissão de títulos com lastro em recebíveis. A Comissão de Valores Mobiliários autoriza esse tipo de operação, desde que os entes públicos interessados realizem a estruturação das emissões dentro dos padrões aprovados pela CVM e atendam algumas regras do mercado de capitais.

A ABBA Consultoria possui entre seus consultores, profissionais que já realizaram com sucesso essas operações em governos estaduais e municipais, a exemplo da prefeitura de Belo Horizonte e do Governo do Estado de Goiás.

Consulte-nos para conhecer essa nova forma de geração de receitas em uma época de recursos escassos.

A ABBA Consultoria ajuda você e a sua equipe a viabilizar essa nova maneira de financiar programas governamentais.

Oferecemos Consultoria Presencial, Consultoria à distância (perguntas e respostas), Cursos In Company, Workshops

CONSULTORES RESPONSÁVEIS:

MSc EDSON RONALDO NASCIMENTO
Economista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Especialista em Administração Financeira: Fundação Getúlio Vargas
Mestre em Administração Pública: Universidade de Brasília – UNB
Assistant Consultant do Fundo Monetário Internacional -FMI

Realizou a primeira emissão de Debêntures junto a Prefeitura de Belo Horizonte, primeira capital a se financiar com esse tipo

[Clique aqui!](#)

Entre em contato:
(61) 3039-8126

COMO O ESQUEMA SE ALASTRA

Edson Ronaldo do Nascimento

- Consultor responsável da ABBA
- Presidente da PBH Ativos S/A (Empresa não dependente do Município de Belo Horizonte)
- Superintendente da Fazenda de Goiás
- Secretário de Fazenda de Tocantins
- Consultor Assistente do FMI

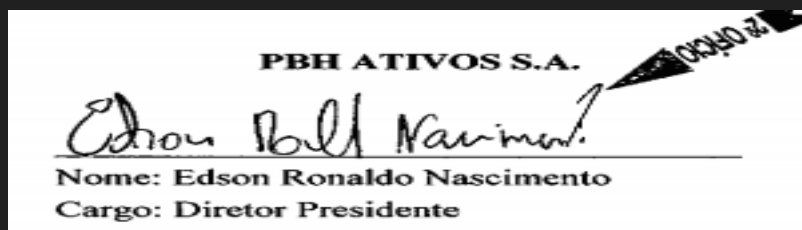
A MESMA PESSOA

- ✓ Vende consultoria
- ✓ Preside estatal não dependente criada conforme sua consultoria
- ✓ Ocupa cargos em Estados onde estão sendo criadas estatais não dependentes conforme sua consultoria

CONSULTORIAS PRIVADAS

=

CONFLITO DE INTERESSES



Edson Nascimento deixa Sefaz após sete meses; subsecretário responderá pela pasta

O então titular da Secretaria da Fazenda (Sefaz), Edson Ronaldo Nascimento, deixou o comando da pasta. A informação foi confirmada pela assessoria, que disse que o gestor se despediu na quinta-feira, 28, da equipe técnica. Não será emitida nota sobre a questão e a decisão para sair foi pessoal. O subsecretário Paulo Antenor de Oliveira vai responder pela Sefaz até ser anunciado substituto.

Foto: Luciano Ribeiro/Estado de Tocantins




Edson Ronaldo Nascimento ocupava o cargo de superintendente executivo na Sefaz de Goiás antes de assumir a Fazenda do Tocantins em janeiro deste ano. Na época, o governador Marcelo Miranda (PMDB) anunciava reforma na estrutura administrativa do Executivo, quando o número de secretarias foi reduzido de 19 para 14.


COMO O ESQUEMA SE ALASTRA: CONFLITO DE INTERESSES

Renato Villela

- Sócio da CPSEC (Empresa não dependente do Estado de São Paulo)
- Diretor da CPP (Empresa Acionista da CPSEC)
- Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo

Acionista	Ações Ordinárias	Nº de Votos
ESTADO DE SÃO PAULO	3.348.997	3.348.997
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP	1.000	1.000
RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS	1	1
GIOVANNI PENGUE FILHO	1	1
JORGE LUIZ AVILA DA SILVA	1	1
Total	3.350.000	3.350.000


RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Presidente


JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Secretário

INCOERÊNCIA

- Conjuntura de aceleração de Privatizações de empresas estatais estratégicas e lucrativas
- Criação de “**estatais não dependentes**” regidas pelo direito privado para emitir debêntures com garantia pública (PLS 204 e PEC 241), vendidas com desconto de mais de 50% e remuneração estratosférica
 - Emitir debêntures é atividade de Estado???
 - Qual a necessidade desse tipo de negócio para o Estado???
 - Qual o benefício que esse tipo de estatal trará para a sociedade???

PLS 204 /2016



Diz que as *“cessões não se enquadram nas definições dos arts. 29, III e IV da LRF”*

ou seja, não seriam operações de crédito.

PORÉM, veja o que diz o Ministério Público de Contas:

TRECHO RELATÓRIO TC 016.585/2009-0

*“Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**”*

TRECHO CONCLUSÃO RELATÓRIO TC 016.585/2009-0

- “Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas.”

- “Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro (em outras gestões).”



PLS 204/2016



- A “cessão” de crédito tributário é um cenário para encobrir o negócio de emissão de debêntures com régia remuneração.
- A “pessoa jurídica de direito privado” mencionada no PLS 204/2016 é empresa “estatal não dependente” que emite debêntures e vende a investidores privilegiados com deságio de até 60%, e paga juros de mais de 20%
- Emissão de debêntures por “estatal não dependente” com garantia do ente público configura operação de crédito.
- Esquema de transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado nacional e internacional.

Evidência revelada pela Auditoria Cidadã

“SISTEMA DA DÍVIDA”

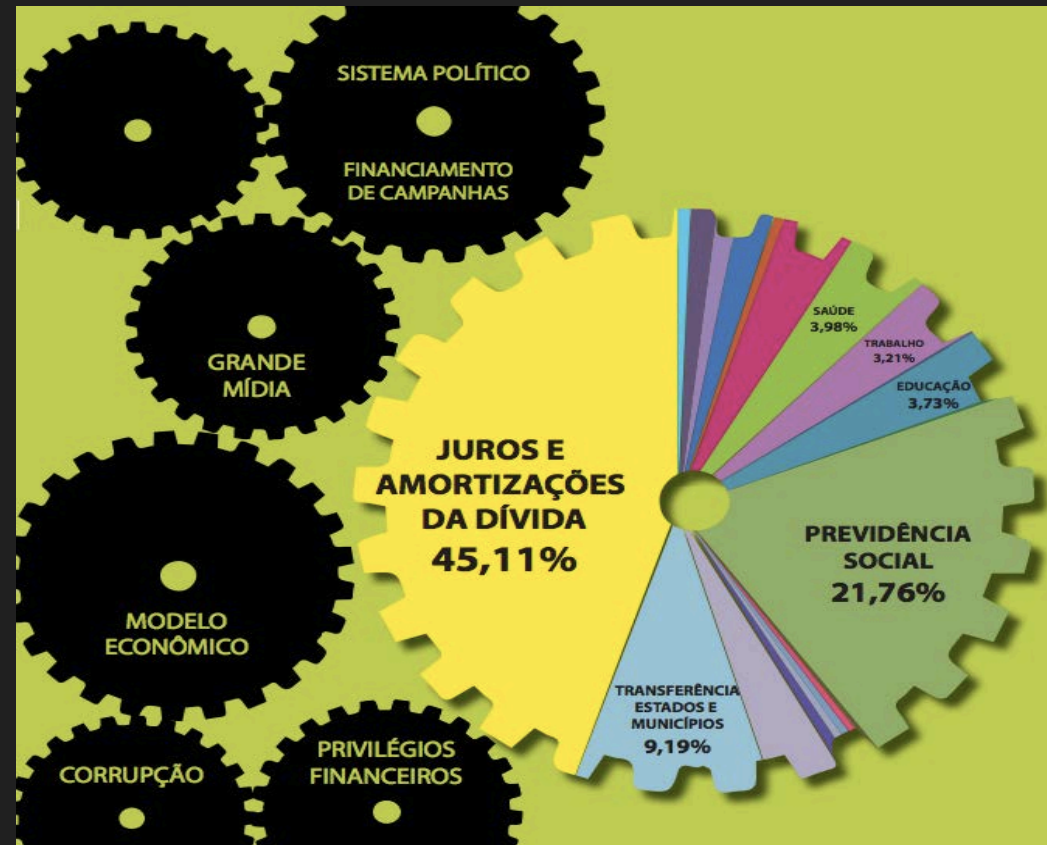
- Utilização do endividamento como mecanismo de subtração de recursos e não para o financiamento dos Estados
- Se reproduz internacionalmente e internamente, em âmbito dos estados e municípios: **CRISE EM DIVERSOS ENTES FEDERADOS BRASILEIROS**
- Dívidas sem contrapartida
- Maior beneficiário: Setor financeiro



“Sistema da Dívida”

Como opera

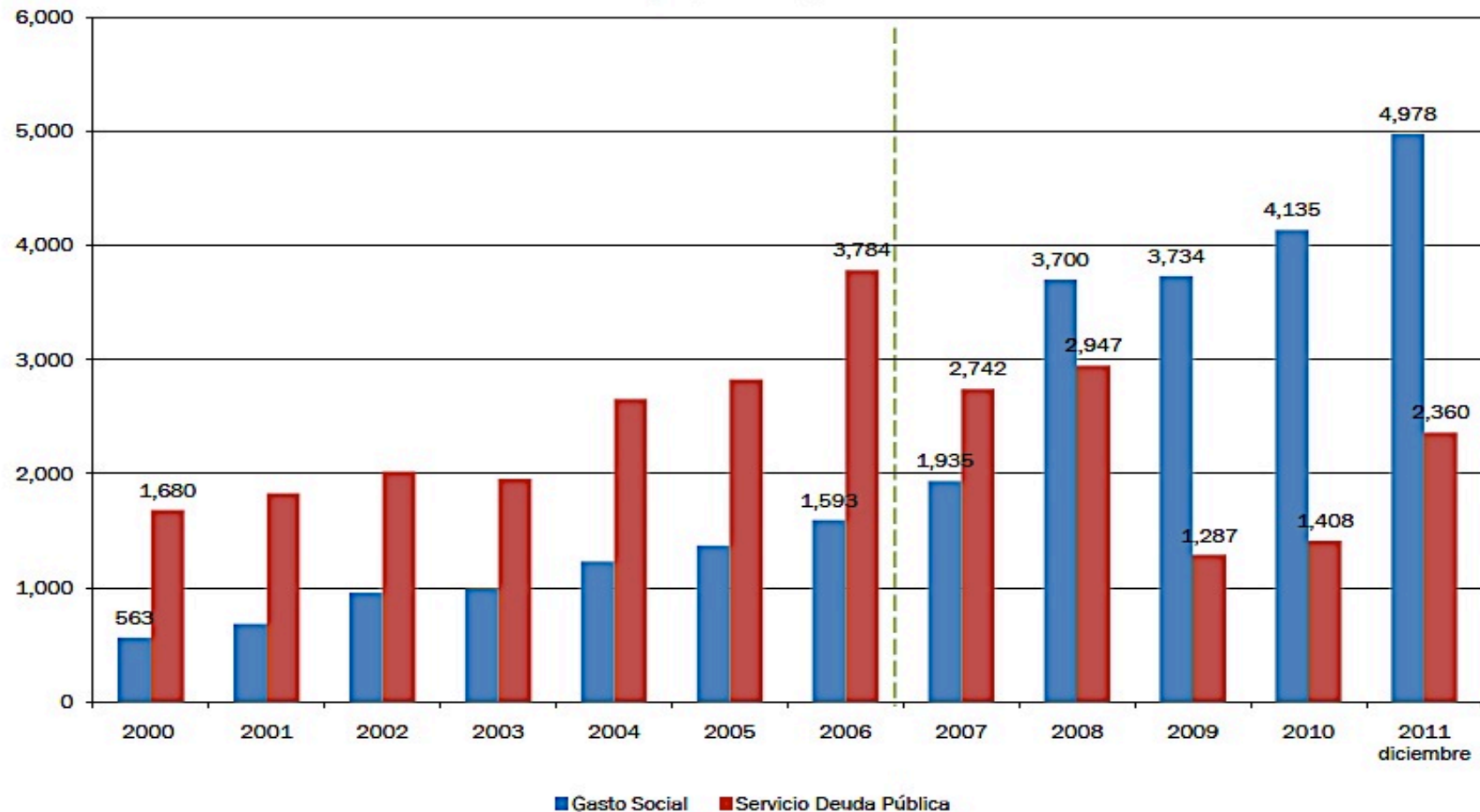
- Modelo Econômico
- Privilégios Financeiros
- Sistema Legal
- Sistema Político
- Corrupção
- Grande Mídia
- Organismos Internacionais



Dominação financeira e graves consequências sociais

PEC 241/2016 IMPEDE O AUMENTO DE GASTOS SOCIAIS OCORRIDO NO EQUADOR APÓS A AUDITORIA DA DÍVIDA

INVERSIÓN SOCIAL
Evolución Comparada con Respecto a la Deuda Pública
(US\$ millones)



El gasto social en el año 2009 fue 2.9 veces mayor al del servicio de la deuda pública del gobierno central.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

CONHECIMENTO DA REALIDADE

MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE

AÇÕES CONCRETAS

- Reivindicar a AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ para desmascarar o “Sistema da Dívida” e redirecionar a aplicação dos recursos. Participar dos **NÚCLEOS** da Auditoria Cidadã da Dívida e dos **CURSOS**
- Participar da **Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular** no Congresso Nacional e replicar essa auditoria nos Estados
- Denunciar a emissão ilegal de debentures por estatais não dependentes, com garantia pública, e exigir o voto NÃO ao **PLS 204/2016** que visa legalizar esse esquema

A apenas 15 quilômetros do Palácio do Planalto, centenas de brasileiros e brasileiras, inclusive idosos e crianças, disputam o lixo de Brasília para sobreviver. Isso é consequência do Sistema da Dívida. É urgente sairmos desse cenário de escassez.



Maria Lucia Fattorelli

www.auditoriacidada.org.br

www.facebook.com/auditoriacidada.pagina